



ATA DE DEFESA DE TCC

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por webconferência, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso da estudante **Marta Sabrina da Silva**, intitulado “**Mulheres e Relações de Gênero no campo: uma análise da temática nas monografias de conclusão de curso da Educampo/UFSC**”. A Banca Examinadora foi composta pelos(as) professores(as) **Adriana Angelita da Conceição** – orientador(a), **Beatriz Bittencourt Collere Hanff** - membro, **Patrícia Guerrero** – membro, **Tháise Costa Guzzati** – membro suplente. Aberta a sessão, foi passada a palavra a estudante para que procedesse a apresentação de seu trabalho. A seguir a discente foi arguida pelos membros da banca examinadora. Tendo sido ouvidas as explicações da estudante, a banca examinadora **aprova** o referido trabalho, emitindo as seguintes notas: **Adriana Angelita da Conceição 10,00 (dez)**, **Beatriz Bittencourt Collere Hanff 10,00 (dez)**, **Patrícia Guerrero 10,00 (dez)**, **Tháise Costa Guzzati xx**, tendo obtido a média das notas individuais iguais a **10,00 (dez)**. A banca não embarga (embarga*/não embarga) o referido trabalho para divulgação. Fica o/a estudante alertado/a para que, de acordo com a Resolução Normativa n. 126/2019/CUn, de 28 de maio de 2019, a versão final do TCC em formato digital deve ser autodepositada no Repositório Institucional da Universidade Federal de Santa Catarina para posteriormente ser chancelada por responsável do Curso. Além disso, informamos que conforme artigo oitavo "A atribuição de nota no Sistema de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação
Departamento de Educação do Campo
Curso de Licenciatura em Educação do Campo



Controle Acadêmico da Graduação (CAGR) referente à disciplina de TCC deverá ocorrer mediante o depósito e o cancelamento do TCC no Repositório Institucional, excetuando-se os casos descritos no art. 7º.

* Caso a banca decida pelo embargo a justificativa deve constar na Ata.

Observações: a banca recomenda uma revisão das referências bibliográficas e destaca a qualidade do trabalho.

Marta Sabrina da Silva

Adriana Angelita da Conceição (presidente - orientadora)

Beatriz Bittencourt Collere Hanff (Titular)

Patrícia Guerrero (Titular)

Thaíse Costa Guzzati (Suplente)